

PORTARIA N° 241 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 111, de 22 de março de 2016 pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **37/2016**

PROCESSO N°: **23411.002703/2015-21**

CONTRATADA : **ODAIR GRABOSKI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Câmpus Barracão do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2016.

CAMPUS BARRACÃO

FISCAL TITULAR ATÉ 06/07/2016: Rosecler Teixeira da Rosa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2196408

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 06/07/2016: Gabriela Costenaro

MATRÍCULA SIAPE N°: 2223390

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 07/07/2016: Jeniffer da Silveira

MATRÍCULA SIAPE N°: 2305134

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2016: Claudia Regina de Souza Nogueira

MATRÍCULA SIAPE N°: 2317892

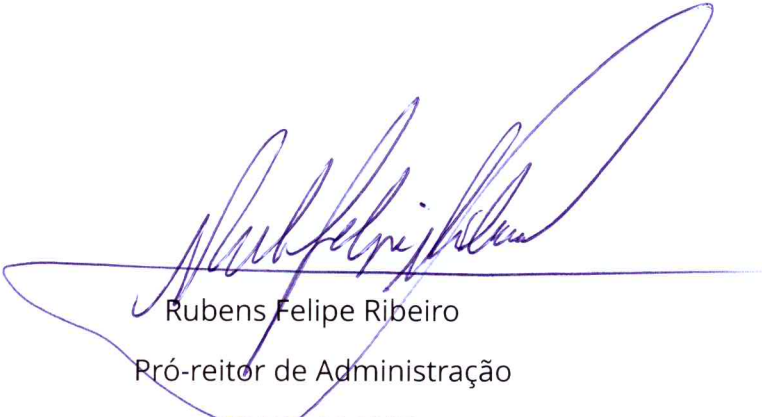
Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a



sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097